PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11/2023

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA E PERMANENTE DE DIREITO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica o artigo 31 da Resolução nº 564, de 18 de maio de 2015, acrescido do inciso XV, com a seguinte redação:

Art. 31. As comissões técnicas são as seguintes:
[...]
XV – de direito, defesa e bem-estar animal.

Art. 2º Fica a Resolução nº 564/2015 acrescida do artigo 46-B, com a seguinte redação:

Art. 46-B Compete à Comissão de Direito, Defesa e Bem-Estar Animal manifestar-se, individualmente, sobre todas as matérias relacionadas com as garantias, proteção e bem-estar dos animais de acordo com as seguintes atribuições:
I - Propor e implementar ações destinadas ao respeito, à proteção, e à defesa dos direitos dos animais;
II - Trabalhar a formação voltada a fortalecer o respeito e vínculos entre animais e comunidade;
III - Combater o abandono e os maus-tratos animais;
IV - Acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais destinadas à proteção e garantia dos direitos aos animais;
V - Opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais;
VI - Receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes;
VII - Emitir pareceres e adotar medidas cabíveis de proteção, na esfera de sua atribuição, na defesa dos direitos dos animais;
VIII - Promover iniciativas e campanhas de divulgação das leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários;

IX - Propor audiências públicas pertinentes ao direito, defesa e bem-estar animal;
X – Outros assuntos referentes à matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução propõe a criação de uma Comissão Técnica e permanente de Direito, Defesa e Bem-estar Animal no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí.

O projeto responde a uma crescente consciência social sobre a importância do cuidado e respeito aos direitos dos animais, refletindo uma evolução necessária na maneira como a sociedade moderna relaciona-se com todas as formas de vida.

O objetivo primordial desta Comissão é estabelecer uma equipe permanente de vereadores para tratar de questões relacionadas ao direito, defesa e bem-estar dos animais. Ela atuará na proposição e implementação de políticas públicas eficazes que visem ao respeito, à proteção e à defesa dos direitos dos animais.

Ao delinear as atribuições da Comissão, o projeto destaca também a importância de combater práticas de abandono e maus-tratos aos animais, bem como promover uma conscientização mais ampla sobre a necessidade de cuidados adequados com os animais.

As diretrizes da Comissão incluem a proposição de audiências públicas para discutir e aprofundar temas pertinentes à matéria e sempre com a participação popular, bem como o engajamento de diversos setores da sociedade na formulação e na execução de políticas públicas.

Além disso, a Comissão deverá trabalhar em parceria com entidades de proteção animal, órgãos governamentais e a comunidade acadêmica, a fim de assegurar uma abordagem multidisciplinar e eficaz em suas ações.

É importante ressaltar que o respeito aos direitos dos animais está intrinsecamente relacionado à promoção de uma sociedade mais justa e empática. A proteção animal não é apenas uma questão de bem-estar desses seres, mas também reflete os valores e a ética da comunidade.

Nesse sentido, o Poder Legislativo de Itajaí não pode se furtar à sua missão institucional de representar os interesses e valores da sociedade, incluindo a defesa dos direitos dos animais.

A criação desta Comissão representa um passo significativo na consolidação de políticas públicas que reconheçam os animais como seres sencientes, merecedores de respeito e cuidado, nos termos do artigo 34-A do Código Estadual de Proteção aos Animais (Lei Estadual nº 12.854/2003, com redação acrescida pela Lei Estadual n. 17.485, de 16 de janeiro de 2018).

Com esta iniciativa, o Poder Legislativo de Itajaí demonstra seu compromisso com a evolução das normas de convivência social e com a promoção de um desenvolvimento sustentável que respeite todas as formas de vida.

A proposição atende, ainda, ao Requerimento n. 107/2023, de autoria da Vereadora Christiane Stuart e aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa Legislativa na 50ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023.

Em seu requerimento, a Vereadora Christiane Stuart pleiteou à Mesa Diretora, com a chancela dos demais Vereadores, “a criação de uma COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL para discussão da situação atual e real de casos de abandono e maus tratos no Município de Itajaí, bem como a prestação de serviços feitas pelos órgãos públicos e organizações não governamentais”.

Justificou a n. parlamentar:

"Os animais desempenham um papel significativo em nosso ecossistema e são seres sensíveis que merecem ser tratados com respeito e dignidade. Infelizmente, enfrentamos diversos desafios relacionados à proteção animal em nossa região, como o abandono, maus-tratos, tráfico ilegal e falta de conscientização sobre a importância da adoção responsável.

Diante desse cenário preocupante, acredito que a criação de uma Comissão Permanente de Proteção Animal é essencial para coordenar esforços, promover a conscientização e implementar medidas eficazes para enfrentar essas questões".

Ante o exposto, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação deste egrégio Plenário e roga-se pela atenção de Vossas Excelências no sentido de aprovar a proposição nos moldes apresentados.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD